ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2774 DE 24 DE julho DE 1995.

EMENTA: DENOMINA DE "TRAVESSA ZÉ BIQUINHA, A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica denominado como "TRAVESSA ZÉ BIQUINHA", a servidão pública, existente entre as ruas 10 (dez) e 12 (douze), localizada no bairro Santa Clara, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1995.

LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 196
A. Lacerda
Oficial 4002

A. Lacerda